

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
a) Unidade Descentralizadora e Responsável			
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional do Índio - FUNAI			
Nome da autoridade competente: Rodrigo de Sousa Alves			
Número do CPF: 042.840.717-00			
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas			
b) UG SIAFI			
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI			
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
a) Unidade Descentralizada e Responsável			
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP			
Nome da autoridade competente: Rodrigo Torres de Araujo Lima			
Número do CPF: 005.284.113-81			
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto: Coordenação-Geral de Especialização e MBA/Diretoria de Educação Executiva			
b) UG SIAFI			
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. CNPJ: 00.627.612/0001-09			
3. OBJETO:			
O presente instrumento tem por objeto a formalização de Descentralização de Créditos da Fundação Nacional do Índio, destinada à contratação de 15 vagas do curso de pós-graduação lato sensu: MBA em Gestão Pública EAD - turma piloto, ofertado pela Enap.			
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:			
4.1 Produtos e serviços a serem entregues:			
Tipo de Ação	Título Preliminar da Ação	Carga Horária	
Execução de ação de capacitação	Capacitação de 15 servidores públicos federais ocupantes de cargo efetivo da Funai no Curso de pós-graduação lato sensu: MBA em Gestão Pública EAD - turma piloto, ofertado pela Enap	372h	
4.2 Condições para a ação de desenvolvimento:			
4.2.1 A execução da demanda depende de descentralização de créditos por meio da emissão da nota de movimentação de crédito e, posteriormente, da nota de programação financeira, sendo dispensável a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED para a descentralização de créditos de valor máximo estipulado no inciso I do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.426 de 17 de Julho de 2020.			
4.2.2 A unidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento no âmbito interno e selecionar criteriosamente os futuros participantes, de acordo com a definição do público-alvo, a fim de garantir que todos tenham prévio conhecimento dos objetivos e procedimentos atinentes à capacitação que será realizada, bem como possam aplicar os conhecimentos adquiridos e competências desenvolvidas. Recomenda-se ainda, que os participantes tenham acesso mínimo à câmera e microfone e à internet de 2 Mb de velocidade.			
5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
Atividade	Prazo	Responsável	Valor Total
Descentralização de recursos	Até 9 de setembro de 2021	Órgão	R\$ 135.000,00
Envio da lista de alunos selecionados	Até 16 de novembro de 2021	Órgão	
Matrícula dos alunos	Até 15 de dezembro de 2021	Enap	
Início do curso	Janeiro de 2022	Enap	
Fim do curso	Dezembro de 2022	Enap	
6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO			
Código da Natureza da Despesa	Descrição	Custo Indireto	Valor (R\$)

33.90.39	Pessoa Jurídica	Não	R\$ 135.000,00
Total			R\$ 135.000,00

7. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília, 02 de setembro de 2021

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Diretor de Educação Executiva

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

8. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília, 02 de setembro de 2021

Rodrigo de Sousa Alves

Diretor de Administração e Gestão

Fundação Nacional do Índio



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Torres de Araújo Lima, Diretor(a) de Educação Executiva**, em 06/09/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Usuário Externo**, em 08/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0507797** e o código CRC **34352894**.